07 JUN. 2023

PORTARIA Nº 204/2023
DE 08 DE MAIO DE 2023

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 02 de Maio de 2023 pelo período de 01 ano e 06 meses, prorrogação de Licença, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

- **Luciana da Conceição André Alcantara , Mat 8277.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Maio de 2023.

João Monlevade, em 08 de Maio de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo